



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 078/2018-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 717/2017

DOCREC

204/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes sobre o Projeto de Lei nº 478/17, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

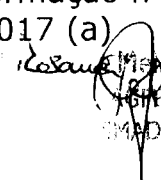
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do processo nº 2017-0.168.716-6

Folha de informação nº 8
Em 28/11/2017 (a)

Rosane Maria Oliveira
1611
SMADS

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 478/17 de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

SMADS/Coordenadoria de Gestão do SUAS
Sra. Coordenadora

Por determinação do Senhor Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos da solicitação sob fl. anterior.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

Cópia


Auréa Tereza Pecoroni
Assistente Técnica
SMADS.G

À
SMADS/GAB,

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, informamos
que o tema deste projeto não é afeto
à Política de Assistência Social. Indica-
mos o envio à SMS que trata
do assunto.



ROSANE DA SILVA BERTHAUD
Coordenadora
SMADS/ Gestão do SUAS
R. F. 576.307.0

05/12/17

Sequência
9

Rosane da Silva Berthaud
Coordenadora
SMADS

Do processo nº 2017-0.168.716-6

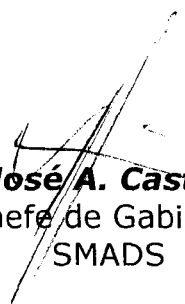
Folha de informação nº 09
Em 05/12/2017 (a)

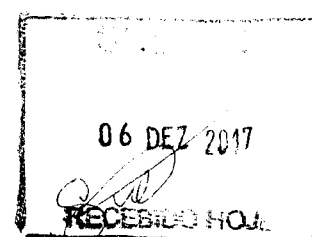
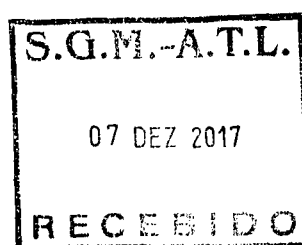
ROSANGELA
COOR
SMADS

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 478/17 de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

SGM/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos a informação prestada, às fls. 8 verso, pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social desta Pasta.


José A. Castro
Chefe de Gabinete
SMADS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 1

Do Processo nº 2017-0.168.716-6 em 11/12/2017 (a) Janaina

Janaina Guimarães de Campos
Assessoria de Gestão de Políticas Públicas
RF 746.781.1
SOMATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 478/17, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

S M S

Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Com o objetivo de atender o pedido de subsídios em referência, peço a essa Secretaria, pela competência, manifestação sobre a propositura, bem como o oferecimento de resposta às indagações constantes da fl. 3

A propósito, assinalo a recente oposição de veto à proposta semelhante, que previa a distribuição obrigatória, pelo Poder Público Municipal, de fraldas geriátricas para hipossuficientes, haja vista a inadequação da renda familiar como critério de elegibilidade dos beneficiados, em face dos princípios da universalidade, igualdade e integralidade que norteiam o SUS (PL nº 248/13).

À vista da urgência, solicito a devolução do processo a esta Assessoria, devidamente instruído, até o próximo dia 4 de janeiro.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.


June Alberici de Mello
Assessoria Especial
Gabinete do Prefeito
Casa Civil/ATL-Chefia

Do processo 2017-0.168.716-6

Folha de informação nº 13
em 22/12/2017

Prof.ª Carrossa Rozendo da Silva
ATA - PE - 639.917.7 OF

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 478/17 referente ao Programa de Igualdade Menstrual para fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos

À CAB-SMS-G

A.T. Cássia Liberato Muniz Ribeiro

CÓPIA

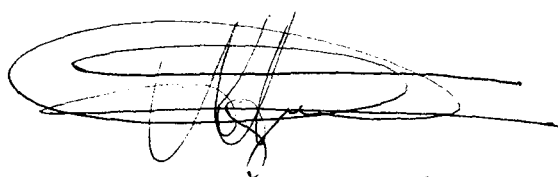
Analizamos o projeto de lei 01-00478/2017 do vereador Toninho Vespoli que consiste em fornecer coletores e absorventes higiênicos íntimos para pessoas hipossuficientes do sexo biológico feminino.

Avaliamos que esta ação específica é inadequada, pois não é pertinente a área de atuação da secretaria municipal de saúde. Caso fosse pertinente outros materiais de higiene deveriam ser fornecidos para as pessoas hipossuficientes. Consideramos que não existe respaldo constitucional para a execução deste projeto de lei, pois não é atribuição da saúde o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

Acreditamos que para as pessoas hipossuficientes devam ser estabelecidas políticas econômico-sociais que possam garantir autonomia e liberdade de escolhas para as suas necessidades essenciais.

O parecer da saúde da mulher é pelo veto ao projeto de lei 478/17.

Atenciosamente



Adalberto Kiochi Aguemí
Coordenação da Atenção Básica
Saúde da Mulher

adalbertoaguemi@prefeitura.sp.gov.br

55 11 3397-2226

Rua General Jardim, 36 - 5º Andar
01223-010 - Vila Buarque - São Paulo - SP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Folha de Informação nº. 1

Do processo 2017-0.168.716-6

em 26/12/2017 (a)

Edição: Janeiro 2018
CITA - RF - 639.917.7.00

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

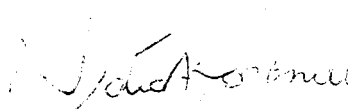
Assunto: Pedido de subsídios ao Projeto de Lei nº 478/17, referente o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

À
SMS-G / Assessoria Parlamentar
A/C – Sra.Beatriz.H.F.Botelho

CÓPIA

Restituímos o presente, com as manifestações e esclarecimentos prestados pela Área Técnica de Saúde da Mulher, em fls. 13, para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.



NIDIA MARTINELLI
Assistente Técnica / CAB-SMS-G

/ecrs

Do processo 2017-0.168.716-6

Folha de informação nº 17
em 12/01/2018

[Handwritten signature]
Sociedade Civil de Controle e
Gestão Pública - Gestão Administrativa

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 478/17 referente ao Programa de Igualdade Menstrual para fornecimento de coletores e absorventes íntimos

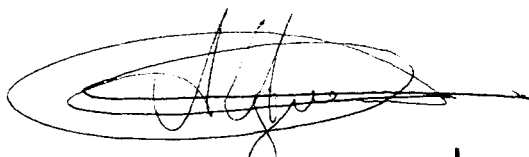
À CAB-SMS-G
AT/ Nidia Martinelli

CÓPIA

Esclareço os questionamentos do nobre vereador, para subsidiar a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação-Participativa, elaboradas na folha 3:

- 1) Não existe nenhum programa relacionado a fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos no município de São Paulo.
- 2) Não existe nenhum estudo em andamento para implantação de programa de fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos no município de São Paulo.

Atenciosamente



Adalberto Klöchi Agueми
Coordenação da Atenção Básica
Saúde da Mulher

adalbertoagueми@prefeitura.sp.gov.br

55 11 3397-2226

Rua General Jardim, 36 - 5º Andar
01223-010 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Folha de Informação nº 18
em 12/01/2018 (a)

Do processo 2017-0.168.716-6

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Pedido de subsídios ao Projeto de Lei nº 478/17, referente o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

À
SMS-G / Assessoria Parlamentar
A/C – Sra. Beatriz H.F. Botelho

CÓPIA

Restituímos o presente, com os esclarecimentos prestados pela Área Técnica de Saúde da Mulher, em fls. 17, para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.


NIDIA MARTINELLI
Assistente Técnica / CAB-SMS-G

/ecrs

Do Processo nº 2017.0.168.716-6 em 17.01.2018

a) 
William Heliode Souza
RF: 729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios relativo ao Projeto de Lei nº 478/17, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre o Programa de Igualdade Menstrual para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de V. Sra., a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação das Áreas Técnicas competentes desta Pasta

A presente propositura tem por objetivo **“Dispor sobre o “Programa de Igualdade Menstrual”, para o fornecimento de coletores e absorventes higiênicos íntimos, no Município de São Paulo, e dá outras providências”**.

A Área Técnica de Saúde da Mulher, às fls.(13), sob a Coordenação da Atenção Básica, em breve síntese relativo à proposta recomendou o seu não prosseguimento, haja vista, que para pessoas hipossuficientes devam ser estabelecidas políticas econômicas-sociais que possam garantir autonomia e liberdade de escolhas para as suas necessidades essenciais.

A Pasta, em resposta ao pedido de informações realizados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl.(03), firmou à fl. (17), as informações indagadas.

Em que pese a louvável iniciativa do nobre autor e sua brilhante justificativa do Projeto de Lei em apreço este teve parecer desfavorável pelas Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Razão pela qual, nesta oportunidade, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do Projeto de Lei em pauta.

CÓPIA

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

Daniel Simões de Carvalho Costa
Chefe de Gabinete
SMS - G

BHFB/whs

